



Organizando Trans Diversidades



## Chamada de Propostas

### ACCESS Change Promovendo os direitos humanos das pessoas trans na América Latina e Caribe através da implementação do OC-24/17

**Data de publicação:** 1 de julho de 2024  
**Prazo para envio:** 20 de julho de 2024

#### Apresentação

Synergía – Iniciativas pelos Direitos Humanos acredita em um mundo onde todas as pessoas tenham os direitos humanos garantidos e vivam livres de violência e discriminação. Para alcançar esta realidade, a organização procura proteger e promover os direitos humanos de todas as pessoas, especialmente aqueles direitos que são violados com mais frequência e crueldade.

#### Objetivos

Em conformidade com sua visão e missão, Synergía, em colaboração com a Rede Latino-Americana e Caribenha de Pessoas Trans (REDLACTRANS) e a Asociación OTD Chile - Organizado Trans Diversidades, busca apoiar iniciativas em países latino-americanos e caribenhos que contribuam para o reconhecimento legal da identidade de gênero autopercebida, com base na implementação dos critérios do [Parecer Consultivo OC-24/17](#) da Corte Interamericana de Direitos Humanos<sup>1</sup>. As iniciativas devem considerar o contexto de implementação do OC-24/17 em cada país, com o objetivo de:

- Estabelecer melhorias básicas na implementação dos critérios do OC-24/17 **em países onde os esforços sejam limitados** e/ou onde a administração estatal é hostil à implementação;
- Estabelecer a plena implementação dos critérios do OC-24/17 **em países que avançaram moderadamente** e/ou onde a administração estatal não é proativa nem hostil à implementação;
- Abordar lacunas para além da implementação do OC-24/17 **em países que conseguiram avançar significativamente** e/ou onde a administração estatal apoia sua implementação.

#### Intervenções

A fim de alcançar os objetivos desta chamada, serão priorizadas iniciativas que adotem intervenções que tenham sido particularmente eficazes no avanço da implementação do OC-24/17, tais como:

1. **Documentação de violações de direitos humanos:** Grupos de formação sobre documentação e/ou formação sobre como utilizar a documentação para incidência política;
2. **Litígio:** Perante tribunais internos, administrativos, constitucionais e/ou regionais ou internacionais;
3. **Incidência legislativa:** Elaboração de projetos de lei sobre o reconhecimento legal de gênero ou, quando essas leis já existam mas não sejam totalmente cumpridas, promoção de projetos

<sup>1</sup> Para mais informações sobre a implementação do OC-24/17, clique [aqui](#).

de lei para melhorar a legislação existente; identificação e mobilização de atores institucionais; definição de estratégias e identificação de outras melhores práticas para abordar a desigualdade estrutural;

4. **Estratégias de comunicação:** Campanhas amplas ou direcionadas que complementem os esforços de litígio e promovam o trabalho de incidência e/ou documentação;
5. **Colaboração com registros civis:** Treinamento e/ou conscientização voltados a funcionários públicos sobre o respeito pela identidade de gênero autopercebida e os parâmetros do OC-24/17.

Outros formatos de atividades também poderão ser considerados, quando acompanhados de uma justificativa robusta e adaptação ao contexto de ação.

Consulte o Anexo A para obter mais informações sobre as intervenções, as suas abordagens e resultados potenciais, em diferentes contextos nacionais.

### **Informações sobre a proposta**

As propostas deverão considerar os seguintes elementos::

- Valor máximo a solicitar: 15.000 dólares
- Duração dos projetos: Entre 6 e 12 meses
- Data de início prevista: Outubro de 2024
- Abrangência geográfica: Países independentes da América Latina e Caribe

### **Requisitos**

Serão consideradas propostas de organizações:

- Sem fins lucrativos, lideradas por pessoas trans (pelo menos 75% do conselho diretivo) e com atuação voltada à comunidade trans. Não é necessário que a organização esteja formalmente registrada.
- Que estejam localizadas e com atuação em um dos países elegíveis.
- Que possam demonstrar existência há pelo menos dois anos.

### **Avaliação das propostas**

Além de avaliar se as propostas contribuem significativamente para os objetivos desta chamada, também serão considerados nas revisões de propostas:

- Necessidades: A proposta apresentou de forma nítida as lacunas existentes e que serão abordadas através da implementação do projeto proposto?
- Ações SMART: As atividades propostas são específicas, mensuráveis, realizáveis, realistas e oportunas?
- Resultados: A proposta apresentou os resultados esperados de forma nítida?

### **Inscrição**

As candidaturas devem ser apresentadas em português, espanhol ou inglês através do portal de projetos de Synergia. As orientações para o envio de propostas estão disponíveis [aqui](#).

### **Prazo**

Na primeira fase do processo de seleção de propostas, será solicitado o envio de uma manifestação de interesse, para apresentar brevemente o objetivo, a relevância e as estratégias do seu projeto, além da experiência da sua organização. **O prazo para envio da manifestação de interesse é 20 de julho de 2024.**

### **Webinário de orientação**

Para as organizações interessadas em participar nesta convocatória, será realizado um webinário de orientação, com o objetivo de apoiar a elaboração da proposta e de responder às dúvidas existentes.

O webinário será realizado no dia 10 de julho de 2024, no seguinte horário:

- 11h (Belize, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua)
- 12h (Colômbia, Equador, Jamaica, Panamá, Peru)
- 13h (Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Bolívia, Chile, Cuba, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Paraguai, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, São Vicente e Granadinas, Santa Lúcia, Trinidad e Tobago)
- 14h (Argentina, Brasil, Suriname, Uruguai)

Para participar do webinário, inscreva-se [aqui](#).

Em caso de dúvidas ou mais informações, entrar em contato com [manuella@synergiahr.org](mailto:manuella@synergiahr.org)

\*\*\*Lembre-se que todas as propostas **DEVEM** ser apresentadas dentro do prazo para serem consideradas para apoio.\*\*\*

## ANEXO A

### Síntese das classificações e recomendações propostas:

**A análise considera um momento específico e pode ser adaptada de acordo com as mudanças políticas na região.** É importante ter esta informação em consideração ao atribuir países a uma determinada categoria; o que é totalmente circunstancial e pode variar de acordo com informações atualizadas. No entanto, essas tarefas fornecem exemplos apropriados para a compreensão das categorias e estratégias propostas.

<b>Se um país:</b>	<b>Então apoiaremos:</b>	<b>Cujas ações poderiam ser:</b>	<b>Com o propósito de:</b>	<b>Exemplos de países:</b>
Está longe de implementar o OC24  Ou seja, Estados onde a atual administração estatal se opõe abertamente a quaisquer mudanças e dificulta qualquer avanço que envolva a implementação do OC24	Documentação	Grupos de treinamento em documentação.  Grupos de formação sobre como usar a documentação nos esforços de incidência	Usar a documentação para destacar as maneiras pelas quais a falta de reconhecimento legal de gênero expõe as pessoas trans à violência	Guatemala  Nicarágua
	Litígio	Litígio interno (tribunais administrativos, constitucionais)  Litígio regional  Litígio internacional	Ganhar casos que forcem os governos a adotar o reconhecimento legal de gênero ou, pelo menos, instruir os órgãos legislativos a adotarem tais leis  Esgotar os recursos internos que abram a porta ao litígio regional na CIDH	Paraguai  República Dominicana  Suriname
	Incidência legislativa	Elaboração de projetos de lei sobre reconhecimento legal de gênero  Definição de estratégias para avançar projetos de lei  Identificar e envolver atores institucionais	Apresentar projetos de lei ao Parlamento para o reconhecimento legal de gênero  Contribuir para que esses projetos de lei iniciem o trâmite legislativo  Utilizar estes projetos de lei para dar visibilidade à necessidade de reconhecimento legal de gênero em nível nacional e regional.	Venezuela
	Estratégias de comunicação	Campanha de comunicação geral  Campanhas de comunicação direcionadas que complementam os esforços de litígio	Melhorar a sensibilização do público em geral e o apoio ao reconhecimento legal de gênero  Aumentar a probabilidade de um resultado positivo no litígio associado. Podem ser proativos e/ou reativos (ou seja, combater ataques anti-direitos)	
	Colaboração direta com os registros civis	Treinamento e/ou sensibilização para funcionários públicos sobre a importância do respeito pela identidade de gênero autopercebida e sobre a obrigação de aplicar o OC24, inclusive envolvendo o PUICA	Identificar oportunidades para a implementação progressiva do OC24  Definir padrões administrativos para atender pelo menos alguns dos critérios do OC24	

<b>Se um país:</b>	<b>Então apoiaremos:</b>	<b>Cujas ações poderiam ser:</b>	<b>Com o propósito de:</b>	<b>Exemplos de países:</b>
<p>Oferece oportunidades para implementar aspectos do OC24</p> <p>Ou seja, Estados onde há certo progresso e trabalho com autoridades aliadas e/ou judicialização poderiam levar a maiores conquistas.</p>	Documentação	<p>Grupos de treinamento em documentação.</p> <p>Grupos de formação sobre como usar a documentação nos esforços de incidência</p>	<p>Demonstrar violações persistentes dos direitos humanos relacionadas com os critérios do OC24 que ainda não foram cumpridos.</p> <p>Destacar as violações que ocorrem contra grupos que permanecem excluídos dos critérios do OC24 que o Estado acredita ter cumprido</p>	<p>Antigua e Barbuda</p> <p>Belize</p> <p>El Salvador</p>
	Litígio	Litígio interno (tribunais administrativos, constitucionais)	Ganhar casos que forcem os governos a adotar o reconhecimento legal de gênero (as vitórias nacionais são prováveis, já que se um Estado já implementou parte do OC24, o ambiente provavelmente permitirá mais progressos)	<p>Guiana</p> <p>Haiti</p> <p>Honduras</p>
	Incidência legislativa	<p>Elaboração de projetos de lei sobre o reconhecimento legal de gênero ou, onde tais leis já existem mas não sejam totalmente aplicadas, promover projetos de lei para rever e melhorar a legislação existente</p> <p>Definição de estratégias para avanço</p> <p>Identificar e envolver atores institucionais</p>	<p>Apresentar projetos de lei ao Parlamento para o reconhecimento legal de gênero</p> <p>Contribuir para que esses projetos de lei sejam adotados</p>	<p>Jamaica</p> <p>Panamá</p> <p>Peru</p>
	Estratégias de comunicação	<p>Campanha de comunicação geral</p> <p>Campanhas de comunicação direcionadas que complementam os esforços de litígio</p>	<p>Fomentar amplo apoio público ao reconhecimento legal de gênero; compartilhar informações sobre os impactos da falta de implementação completa</p> <p>Aumentar a probabilidade de um resultado positivo no litígio associado. Provavelmente serão menos pró-ativos e mais reativos (ou seja, combater ataques anti-direitos).</p>	
	Colaboração direta com os registros civis	Envolver o PUICA na formação e orientação de registros civis específicos	<p>Abordar os desafios específicos enfrentados pelos registros civis e pelos serviços administrativos à medida que tentam implementar plenamente o OC24.</p> <p>Criar oportunidades para o envolvimento de pares em todos os registros civis (exemplos fortes serão partilhados para outros replicarem; aqueles que enfrentam problemas semelhantes podem pensar coletivamente sobre como abordá-los).</p>	

<b>Se um país:</b>	<b>Então apoiaremos:</b>	<b>Cujas ações poderiam ser:</b>	<b>Com o propósito de:</b>	<b>Exemplos de países:</b>
Está próximo ao cumprimento total ou é totalmente compatível com os parâmetros do OC24	Documentação	Grupos de treinamento em documentação.	Fornecer uma maneira de monitorar continuamente a conformidade do Estado na implementação do OC24	Argentina
		Grupos de formação sobre como usar a documentação nos esforços de incidência	Demonstrar violações que podem continuar a ocorrer mesmo com uma forte implementação do OC24  Capturar efeitos negativos imprevistos de medidas bem-intencionadas incluídas no OC24	
Ou seja, Estados cujas normativas respeitam ou tentam respeitar as diretrizes do OC-24/17	Litígio	Litígio ante tribunais internos, administrativos, constitucionais	Abordar anomalias quando os registros civis não cumprirem as suas obrigações	Costa Rica
	Incidência legislativa	Promover projetos de lei para melhorar a legislação existente, uma vez identificadas as lacunas  Identificar outras melhores práticas para abordar as desigualdades estruturais	Abordar anomalias quando registros civis não cumprem as suas obrigações ou a lei apresenta lacunas na sua aplicação.  Abordar outras lacunas estruturais, conforme destacado pela Convenção Interamericana sobre Discriminação, incluindo ações afirmativas e de reparação.	Equador  México
	Estratégias de comunicação	Campanhas de comunicação direcionadas que promovam o trabalho de incidência decorrente de documentação e/ou litígio	Catalisar o progresso no trabalho de defesa de direitos resultante da documentação  Aumentar a probabilidade de um resultado positivo no litígio associado.	
	Colaboração direta com os registros civis	Treinamento e/ou sensibilização aos funcionários públicos sobre a importância do respeito pela identidade de gênero autopercebida, de acordo com os parâmetros do OC/24, em todos os aspectos da vida das pessoas trans. Principalmente em Estados com sistemas federais.	Trabalhar com registros estatais para sistemas federais; identificar boas práticas para questões emergentes, tais como a situação das pessoas não-binárias	
	Avançar nos objetivos de promoção propostos	As atividades podem variar, de acordo com as estratégias de incidência durante o projeto.	Avançar na consideração da categoria de gênero “não binário”  Estabelecer programas que garantam ações afirmativas (ou seja, programas que priorizem a alocação de benefícios às pessoas trans, dada sua marginalização histórica)  Estabelecer programas que proporcionem reparações às pessoas trans.	